

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº DE 2018

(Do Sr. Juscelino Filho)

Requer a realização de Seminário Internacional sobre a Longevidade Humana e Seguridade Social, a ser realizada no dia vinte e seis de junho do corrente ano.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 24, inciso XIII, combinado com o artigo 32, inciso XVII, alínea “a”, do Regimento Interno da câmara dos Deputados, a realização do Seminário Internacional *Longevidade Humana e Seguridade Social*, com o objetivo de conhecer e debater as experiências de parlamentos de outros países na condução de reformas previdenciárias, assistenciais e de prestação de serviços de saúde, no contexto dos impactos advindos da elevação da expectativa de vida.

Para tal, sugiro que sejam convidado(a)s um(a) parlamentar representante:

- 1) da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos da América;
- 2) da Câmara dos Comuns do Parlamento Canadense;
- 3) da Assembleia da República de Portugal;
- 4) do Congresso Nacional do Chile.

JUSTIFICAÇÃO

Sobretudo nos países mais desenvolvidos, mas com forte e consistente tendência de alastramento a praticamente todo o mundo, a elevação da expectativa de vida é uma das mais alvissareiras características da moderna atualidade. É mais que bem-vinda.

Inevitavelmente, entretanto, a longevidade humana traz impactos diretos sobre os sistemas de saúde, de assistência social e de previdência, sobretudo em países nos quais há desigualdades históricas de variada natureza e recorrentes dificuldades econômicas que restringem as fontes de financiamento de políticas públicas, o volume de recursos alocados em programas governamentais e a prestação de serviços e/ou concessão de benefícios, subsequentemente, como no Brasil.

Nas democracias consolidadas, todas essas questões são abrigadas de algum modo nas constituições e nos diplomas legais delas derivados, porquanto têm reflexos nos orçamentos nacionais, por vezes impositivos, em alguma medida, no estado, no governo e na administração pública, que exigem a formulação, o planejamento e a implantação de efetivos métodos de gestão capazes de atender à crescente demanda.

Desde a Carta Maior de 88, a chamada Constituição Cidadã, que explicitamente contempla, conceitua e define direitos humanos e sociais, inclusive os de saúde, os assistenciais e os previdenciários, os quais são regulamentados em inúmeras legislações, todas passíveis de revisão, atualização e compatibilização.

É essa atmosfera que mais uma vez os brasileiros vivenciam - em particular, nesse momento - emoldurado por grave crise fiscal, cenário econômico inquietante e naturais pressões da sociedade, dos seus estratos e de suas corporações, que expressam e defendem seus interesses, a maioria deles legítimos.

Por óbvio, como agora se dá, tudo desemboca no parlamento, principalmente na Câmara dos Deputados, por excelência a Casa do Povo, onde tramitam propostas do governo, ao lado de diversas iniciativas de muitos dos 513 representantes políticos que a compõem.

Nesse contexto, apresentei e a Comissão aprovou o Requerimento 688/2018, na reunião deliberativa realizada em 11/04/2018. Tendo em vista a mudança de legislatura, submeto ao novo Colegiado o presente requerimento para realização do evento no dia 26/06/2019, conforme tratativas já aprovadas pela Presidência da Casa.

Sala da Comissão, de de 2019.

Deputado JUSCELINO FILHO